



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1918/2023

Sugere ao Poder Executivo a instalação de lixeiras containers no Distrito Industrial II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a instalação de lixeiras containers no Distrito Industrial II.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por empresários da Rua Plínio Salgado próximo ao número 794 que reclamam do grande número de quatis que frequentam o local diariamente a procura de alimentos.

As lixeiras dos estabelecimentos industriais apesar da grade, não consegue conter o ataque dos quatis que reviram os lixos e causam transtornos.

Por este motivo, solicitamos a instalação de lixeiras containers que possuem compartimento fechado e teria um acondicionamento perfeito e evitaria o ataque destes animais.

A grande proximidade do quati das populações humanas e dos animais domésticos deve-se à redução de seu habitat natural, como consequência da expansão urbana, agrícola e industrial, associada também a grande adaptabilidade do animal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de junho de 2.023.

Juca Bortolucci
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A0VHM882J1NA2F3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A0V-HM88-2J1N-A2F3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5271/2023 22/06/2023 11:27 - CHAVE: 9A0V-HM88-2J1N-A2F3